DECRETO Nº 033, DE 19 DE MARÇO DE 2015

"Declara de utilidade pública áreas de propriedade de Alexandre Mixtro e Outros; Claudia Marli Butti e José Carlos Joaquim; e Marcos Sartori e Outros para fins de melhoria do sistema viário"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º) São declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas e caracterizadas, constantes das matrículas nºs 29.357, 26.370 e 32.924, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

Áreas 1, 2 e 3
Proprietários: ALEXANDRE MIXTRO e Outros
Matricula n° 29.357

De uma gleba de terras **DESAPROPRIADA** de uma área maior do imóvel denominado **Santa Cruz**, localizado no **Bairro dos Macucos**, neste **Município e Comarca de Itapira**, Estado de São Paulo, contendo uma área superficial total de **259,60 m²** (Duzentos e cinquenta e nove vírgula sessenta metros quadrados), dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações:
Área "1" - "inicia-se em um marco denominado de **04**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009), área Remanescente e esta referida Gleba; dai segue até o marco **05** numa distancia de **117,66** metros, confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009); daí deflete à direita e segue medindo **76,82** metros até o marco **5A**, deste prossegue medindo **39,72** metros até o marco **04** (inicio da descrição) confrontando até aqui com a área Remanescente. Fechando-se assim esta Área de Cento e cinquenta e três vírgula noventa metros quadrados (**153,90 m²**)."

Área "2" - "inicia-se em um marco denominado de **06**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009), a propriedade de Claudia Marli Butti e José Carlos Joaquim – Matricula n° 26.370 e esta referida Gleba; dai segue até o marco **07** numa distancia de **49,53** metros, confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009); daí deflete à direita e segue medindo **44,70** metros até o marco **6A**, confrontando até aqui com a área Remanescente, deste defleta novamente à direita, prossegue medindo **2,60** metros até o marco **06** (inicio da descrição), confrontando até aqui com a Área a ser Desapropriada - 04 da Matricula n° 26.370. Fechando-se assim esta Área de Cinquenta e sete metros quadrados (**57,00 m²**)."

Área "3" - "inicia-se em um marco denominado de **12**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009), a área Remanescente e esta referida Gleba; dai segue até o marco **13** numa distancia de **62,05** metros, confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009); daí deflete à direita e segue medindo **70,68** metros até o marco **12A**, confrontando até aqui com a área Remanescente, deste deflete novamente à direita, prossegue medindo em desenvolvimento de curva **7,20** metros com raio de 26,00 metros até o marco **12** (inicio da descrição), confrontando até aqui com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009). Fechando-se assim esta Área de Quarenta e oito vírgula setenta metros quadrados (**48,70 m²**)."

Área 4
Proprietários: ***CLAUDIA MARLI BUTTI e JOSÉ CARLOS JOAQUIM***
Matricula n° 26.370

"Inicia-se em um marco denominado de **06**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009), a área Remanescente e esta referida Gleba; dai segue até o marco **6A** numa distancia de **2,60** metros; confrontando até aqui com a Área a ser Desapropriada 02 da matricula n° 29.357, deste segue deflete à direita e segue até o marco **A** numa distancia de **14,93** metros, deste prossegue pela divisa com a distância de **36,34** metros até o marco **B**, confrontando até aqui com a área Remanescente; daí deflete à direita e segue medindo **4,65** metros até o marco **C**, situado junto à margem da Rua Maria Desidero Sartori, confrontando até aqui com a propriedade de Marcos Sartori e Victor Sartori, deste defleta novamente à direita, prossegue medindo **57,09** metros até o marco **06** (inicio da descrição), confrontando até aqui com a Rua Maria Desidero Sartori (Decreto Municipal n° 52/2009). Fechando-se assim esta Área de Setenta e quatro metros quadrados (**74,00 m²**)."

Área 5
Proprietários: ***MARCOS SARTORI e Outros***
Matricula n° 32.924

"Inicia-se em um marco denominado de **D**, assinalado na planta em anexo e cravado junto ao canto de divisa com a Escola Interativa, a área Remanescente e esta referida Gleba; dai segue até o marco **E** com o raio de 13,00 metros com o desenvolvimento de curva de **52,33** metros; dai segue até o marco **F** com o raio de 28,25 metros com o desenvolvimento de curva de **4,75** metros; confrontando até aqui com a Área Remanescente, deste deflete à esquerda e segue com a distância de **23,80** metros; confrontando até aqui com a Rua Maria Desidero Sartori. Fechando-se assim esta Área de Quatrocentos e quarenta e cinco vírgula oitenta metros quadrados (**445,80 m²**)."

Art.2º) As áreas a que se referem o artigo anterior são de propriedade de Alexandre Mixtro e Outros; Claudia Marli Butti e José Carlos Joaquim; e Marcos Sartori e Outros e destinam-se à melhoria do sistema viário.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de março de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO